



DECRETO Nº 014/94 DE 01/02/94

" FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - URM PARA O MÊS DE FEVEREIRO/94 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VII, art. 40 da L.O.M.


D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade de Referência Municipal - URM, para o mês de Fevereiro/94, em Cr\$ 7.369,94 (Sete mil, trezentos e sessenta e nove cruzeiros reais e noventa e quatro centavos).

Parágrafo Único - Para fins deste artigo, serão calculados todos os Impostos Municipais e outros serviços recolhidos na Tesouraria Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 1994.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLÁUDIO P. ANDREIS
Agente Administrativo

